

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

I – REQUERIMENTO

Elaborado pelo estabelecimento de ensino para o (a) Secretário(a) de Estado da Educação.

II – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Indicação do nome do estabelecimento de ensino, de acordo com a vida legal do estabelecimento (VLE).

III - PARECER E RESOLUÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO

IV – JUSTIFICATIVA

A estruturação do Curso Técnico em Serviços Jurídicos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica e, ao mesmo tempo, ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que o aluno se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

Segundo a proposta sugerida pelo MEC/ catálogo nacional (2016), o Curso Técnico em Serviços Jurídicos tem como objetivo a “formação de profissionais que deem suporte e apoio às atividades administrativas de natureza jurídica”.

Considera-se ainda, que de fato, a maior parcela de estudantes que procura acesso ao curso está inserida no mercado de trabalho. Esses indivíduos precisam conciliar as exigências pertinentes às regras do mundo do

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

trabalho, como tempo, horário e dedicação, com o comprometimento ante a frequência e aprendizado dos conteúdos propostos, fatores que lhes garantem a formação acadêmica, a qualificação e requalificação necessárias ao seu avanço como profissional.

Mediar um currículo que atenda estas variáveis, voltada para a classe trabalhadora, necessita ter em vista a valorização da escola pública, a proposta de um currículo que atenda às necessidades de qualificação profissional do estudante trabalhador, que se prepara para o mercado de trabalho, sem, contudo, pender para a organização de um currículo que atenda tão somente aos objetivos de produtividade.

Esta reformulação curricular pretende assegurar ao estudante um conjunto de conhecimentos tecnológicos, científicos, humanísticos, filosóficos e outros, que lhe possibilite uma melhor inserção ou permanência no mundo do trabalho, considerando a sua natureza de curso subsequente ao Ensino Médio.

Assim, buscando construir um sistema educacional que dialogue com as reais necessidades dos estudantes, permitindo o acesso e a permanência, diminuindo os índices de evasão e insucesso, é que se tornou imprescindível a reformulação curricular para o curso Técnico em Serviços Jurídicos. Faz-se necessário construir um currículo que contribua e se flexibilize para um modelo de maior inserção social, possibilitando o direito a uma formação profissional, que encontre significado no contexto das constantes mudanças nas relações do mundo do trabalho. Ao mesmo tempo, garantir a essência filosófica e sociológica nas quais foram concebidas as bases para a construção do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, ou seja, a formação de cidadãos ativos, empenhados na consolidação de uma justiça democratizadora, embasados por conhecimentos e consolidadas nas leis e organizações jurídicas.

O Curso Técnico em Serviços Jurídicos vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico, numa perspectiva de totalidade e constitui-se numa atividade com crescente exigência de qualificação.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

V – OBJETIVOS

- a) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e promover transformação no mundo do trabalho.
- b) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- c) Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- d) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
- e) Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho na área de atividade técnico jurídica, de apoio ao melhor desenvolvimento do processo.
- f) Habilitar profissionais capazes de integrar compreender a evolução tecnológica na adoção dos métodos de processos eletrônicos nas diferentes esferas do Poder Judiciário.
- g) Aplicar conhecimentos e tecnologias, articulando conhecimentos científicos das áreas humanas e sociais, estabelecendo uma abordagem integrada das experiências de vida.
- h) Destacar em todo processo de ensino a importância do conhecimento jurídico para preservação dos seus próprios direitos.

VI – DADOS GERAIS DO CURSO

Habilitação Profissional: Técnico em Serviços Jurídicos

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Subsequente

Carga Horária Total do Curso: 800 h

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da noite

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: por turma (conforme legislação vigente).

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

Período de Integralização do Curso: 02 (dois) semestres

Requisitos de Acesso: Egresso do Ensino Médio

Modalidade de Oferta: Presencial.

VII - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Técnico em Serviços Jurídicos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Executa serviços de suporte e apoio administrativo às atividades de natureza jurídica. Coordena e executa o arquivamento de processos e documentos técnicos. Presta atendimento ao público.

VIII - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO:

a) Descrição de cada disciplina contendo ementa:

1. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Carga horária total: 32 h

Ementa: Análise e definição de público. Identificação e tipos de público. Caracterização das técnicas de atendimento ao público. Compreensão dos Aspectos básicos de gestão de relacionamento. Análise do perfil dos profissionais de atendimento. Estudo dos canais de atendimento disponíveis. Definição de trabalho em equipe.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 Público	1.1 Conceito de público 1.2 Tipos de público 1.3 Importância da identificação do público
2 Atendimento	2.1 Noções de técnicas para qualidade no atendimento ao público 2.2 Noções de procedimentos de atendimentos em cartórios, escritórios de advocacia, escritórios de auditoria jurídica, recursos humanos e departamentos administrativos de empresas públicas e privadas. 2.3 Noções de processos e técnicas de atendimento ao público: pessoal, telefônico e virtual 2.4 Noções de padronização do atendimento ao público 2.5 Importância do atendimento ao público em todos os segmentos de mercado
3 Relacionamento	3.1 Noções de técnicas de relações intra e interpessoais 3.2 Estratégias para administrar conflitos no atendimento 3.3 Noções de Marketing pessoal, linguagem corporal 3.4 Noções de tipos de comunicação 3.5 Trabalho em equipe

BIBLIOGRAFIA

FARIA, A. Nogueira. **Organização de empresas**: organização – estrutura e sistemas. Livros Técnicos e Científicos Editora, 1980.

FERREIRA, Ademir Antonio; REIS, Ana Carla Fonseca; PEREIRA, Maria Isabel. **Gestão empresarial - de Taylor aos nossos dias**: evolução e tendências. Thomson Learning (Pioneira), 2006.

FRANÇA, Fábio. **Públicos**: como identificá-los em uma nova visão estratégica. São Caetano do Sul: Yendis, 2004.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

_____. Conceituação lógica de públicos em relações públicas. In: **Estudos de Jornalismo e Relações Públicas**. São Paulo: UESP. n. 1, Jun. 2003.

GUIMARÃES, Márcio Eustáquio. **O livro azul da secretária moderna**. Editora Saraiva, 2007.

MATOS, Francisco Gomes de. **Ética na gestão empresarial**. Editora Saraiva, 2007.

MOREIRA, Isabel. **A excelência no atendimento**. Editor Lidel. Coleção Manual Prático, 2014.

2. FUNDAMENTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Carga horária: 48 h

Ementa: Estudo da legislação social como proteção dos direitos dos trabalhadores. Pesquisa e aplicação da história do direito do trabalho. Estudos dos princípios do direito do trabalho. Definição de empregado e empregador e os dispositivos legais que regulamentam as relações de trabalho. Estudo de contrato de trabalho. Análise de remuneração e salário. Explicação de descanso semanal remunerado e férias anuais remuneradas. Compreensão do FGTS. Conceituação de alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Estudo da rescisão do contrato de trabalho. Análise e definição de aviso prévio. Explicação sobre proteção do trabalho da mulher e do menor aprendiz e sua importância como direito social. Reflexão sobre os Sindicatos. Estudo da segurança e medicina do trabalho. Orientação sobre os portadores de necessidades especiais. Compreensão sobre os reflexos legais do assédio moral e sexual. Descrição dos atos processuais trabalhistas.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 Legislação social	1.1 Termo e conceito de legislação social: introdução 1.2 Campo de atuação
2 Evolução histórica do direito do trabalho	2.1 Estudo da evolução do Direito do Trabalho: mundial e brasileira
3 Princípios do direito do trabalho	3.1 Princípio da proteção: aplicação da norma mais favorável, condição mais benéfica, in dubio pro misero

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

	<p>3.2 Princípio da irrenunciabilidade 3.3 Princípio da continuidade da relação de emprego 3.4 Princípio da primazia da realidade</p>
4 O empregado	<p>4.1 Diferenças entre trabalhador e empregado 4.2 Caracterização legal do empregado: pessoalidade, serviços não eventuais, dependência do empregador e salário 4.3 Empregado e trabalhador autônomo 4.4 Empregado doméstico, temporário, estagiários, rural e terceirização</p>
5 O empregador	<p>5.1 Definição de empregador 5.2 Poderes do empregador: diretivo, regulamentar e disciplinar 5.3 Grupo de empresas e sucessão e alteração da empresa</p>
6 Contrato de trabalho	<p>6.1 Natureza jurídica do contrato de trabalho 6.2 Formas de contratação 6.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS 6.4 Prazos do contrato de trabalho 6.5 Duração semanal e jornada de trabalho 6.7 Repouso durante a vigência do contrato de trabalho 6.8 Horas extras e jornada noturna</p>
7 Remuneração e salário	<p>7.1 Terminologia legal do salário 7.2 Conceito de salário mínimo e remuneração 7.3 Gorjeta 7.4 Diárias e ajuda de custo 7.5 Salário in natura 7.6 Equiparação salarial 7.7 Proteção ao salário 7.8 Décimo terceiro salário</p>
8 Descanso semanal remunerado e férias anuais remuneradas	<p>8.1 Fundamentação constitucional e legislação aplicável 8.2 Férias: conceito, períodos aquisitivos e concessivos 8.3 Remuneração: pagamento em dobro, abono de férias 8.3 Férias coletivas 8.4 Formalidades para a concessão de férias 8.5 Perda do direito</p>
9 FGTS	<p>9.1 Definição 9.2 Gestão e aplicação dos recursos 9.3 Arrecadação 9.4 Saques dos depósitos 9.5 FGTS e despedimento do empregado 9.6 Data do recolhimento</p>

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

	9.7 Estabilidade
10 Alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho	10.1 Alteração bilateral e não prejudicial 10.2 Transferência do empregado 10.3 Redução salarial 10.4 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho 10.5 Suspensão do contrato de trabalho de experiência
11 Rescisão do contrato de trabalho	11.1 Rescisão por demissão 11.2 Rescisão por despedimento 11.3 Rescisão por justa causa 11.4 Rescisão indireta
12 Aviso prévio	12.1 Conceito de aviso prévio 12.2 Generalidades 12.3 Irrenunciabilidade
13 Proteção do trabalho da mulher e do menor aprendiz	13.1 Justificativa da proteção 13.2 Normas próprias 13.3 Estabilidade da gestante 13.4 Menor aprendiz
14 Sindicatos	14.1 Liberdade e autonomia sindical 14.2 Organização sindical 14.3 Funções do sindicato 14.4 Receitas dos sindicatos 14.5 Acordos e convenções coletivas de trabalho
15 Segurança e medicina do trabalho	15.1 Breve Histórico 15.2 Condições de segurança e medicina do trabalho 15.3 Acidente do trabalho 15.4 Benefícios previdenciários 15.5 Segurança e medicina do trabalho 15.6 Responsabilidade para as empresas 15.7 Normas regulamentadoras - NRs 15.8 Legislação e jurisprudência
16 PNE – portadores de necessidades especiais	16.1 Conceito de portadores de necessidades especiais 16.2 Amparo ao portador de necessidade especial- PNE 16.3 Educação e trabalho
17 Assédio moral e sexual	17.1 Diferenças entre assédio moral e sexual 17.2 Legislação referente ao assédio moral 17.3 Jurisprudência
18 Atos processuais trabalhistas	18.1 As partes e a representação e assistência 18.2 Ações: individuais, coletivas e plúrimas 18.3 Petição inicial trabalhista 18.4 Atos processuais 18.5 Contagem dos prazos

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

	18.6 Procedimentos do rito comum: ordinário, sumário e sumaríssimo 18.7 Provas e suas classificações 18.8 Sentença
--	--

BIBLIOGRAFIA

BASILE, César Reinaldo Offa. **Direito do trabalho - sinopses jurídicas**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

COLETO, Aline Cristina; ALBANO, Cícero José. **Direito aplicado a cursos técnicos**. Curitiba: LT, 2011.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso do direito do trabalho**. 9 ed. São Paulo: LTr, 2010.

NASCIMENTO, Amauri Nascimento. **Iniciação ao direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2012.

RODRIGUES, Américo P. **Princípios de direito do trabalho**. 3 ed. São Paulo: Ltr, 2000.

3. FUNDAMENTOS DO TRABALHO

Carga horária: 48 h

Ementa: Estudo do trabalho humano nas perspectivas ontológica e histórica. Compreensão do trabalho como mercadoria no industrialismo e na dinâmica capitalista. Reflexão sobre tecnologia e globalização diante das transformações no mundo do trabalho. Análise sobre a inclusão do trabalhador no mundo do trabalho.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 Trabalho humano	1.1 Ser social, mundo do trabalho e sociedade 1.2 Trabalho nas diferentes sociedades 1.3 Transformações no mundo do trabalho 1.4 Homem, Trabalho e Meio Ambiente 1.5 Processo de alienação do trabalho em Marx 1.6 Emprego, desemprego e subemprego
2 Tecnologia e globalização	2.1 Processo de globalização e seu impacto no mundo do trabalho

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

	2.2 Impacto das novas tecnologias produtivas e organizacionais no mundo do trabalho 2.3 Qualificação do trabalho e do trabalhador
3 Mundo do trabalho	3.1 Inclusão do trabalhador na nova dinâmica do trabalho 3.2 Inclusão dos diferentes – necessidades especiais e diversidade

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensino sobre a afirmação e a negação do trabalho. 7. reimp. São Paulo: Bomtempo Editorial, 2005.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. 2 ed. São Paulo: Editora Moderna, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**: introdução, organização e seleção. 7 ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2011.

CHESNAIS, François. **Mundialização do capital**. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. 12 ed. Trad. Lourenço Filho. São Paulo: Editora Melhoramentos, 1978.

ENGELS, Friedrich. **Dialética da natureza**. São Paulo: Editora Alba, [s/d]

FERNANDES, Florestan. **Fundamentos da explicação sociológica**. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora T. A Queiroz, 1980.

FERRETTI, Celso João. et al. (orgs). **Tecnologias, trabalho e educação**: um debate multidisciplinar. 10 ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (orgs) **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Editora Cortez, 2005.

FROMM, Erich. **Conceito marxista de homem**. 8 ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1983.

GENRO, Tarso. **O Futuro por armar**: democracia e socialismo na era globalitária: Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

GENTILI, Pablo. A educação para o desemprego. A desintegração da promessa integradora. In. Frigotto, Gaudêncio. (Org.). **Educação e crise do trabalho**: perspectivas de final de século. 4 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. trad. Carlos Nelson Coutinho. 10 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1995.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Editora Loyola, 2006.

HOBBSBAWM, Eric. **A era dos extremos**: o breve século XX - 1914-1991. Trad. Marcos Santarrita. 2 ed. São Paulo: UNESP, 1995.

JAMESON. Fredric. **A cultura do dinheiro**: ensaios sobre a globalização. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2001.

KUENZER, Acácia Zeneida. A exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In; LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, José Luís. (orgs). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3 ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2005.

LUKÁCS, György. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. In: Temas de ciências humanas. São Paulo: Editora Livraria Ciências Humanas, [s.n], 1978. vol 4.

MARTIN, Hans Peter; SCHUMANN, Harald. **A armadilha da globalização**: O assalto à democracia e ao bem-estar. 6 ed. São Paulo: Editora Globo, 1999.

MARX, Karl. **O capital**. vol. I. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe, São Paulo: Abril Editora Cultural, 1988.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Brasil 2000**: nova divisão do trabalho na educação. São Paulo: Editora Xamã, 2000.

NOSELLA, Paolo. Trabalho e educação. In: FRIGOTTO, G. (org.) **Trabalho e conhecimento**: dilemas na educação do trabalhador. 4 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

SANFELICE, José Luís (org.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3 ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2005.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

4. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Carga horária: 80 h

Ementa: Estudo da evolução do Direito e suas influências no desenvolvimento humano. Análise das fontes do Direito e sua aplicabilidade. Reflexão sobre os princípios gerais do Direito. Detalhamento dos ramos do Direito, com ênfase em seu conceito, conteúdo e aplicação.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 História do Direito	1.1 Evolução histórica do Direito no tempo 1.2 Direito Arcaico 1.3 Direito Grego 1.4 Direito Romano 1.5 Direito na Idade Média 1.6 Direito Germânico 1.7 Common Law 1.8 Direito Canônico 1.9 Requisitos jurídicos
2 Conceitos gerais do Direito	2.1 Norma jurídica e coação 2.2 Ordem jurídica 2.3 Direito objetivo e subjetivo 2.4 Elementos do Direito Subjetivo 2.5 Direito Positivo e Natural 2.6 Dicotomia do Direito: Direito Público e Direito Privado 2.7 Fenômeno jurídico 2.8 Senso comum, conhecimento científico e conhecimento filosófico 2.9 Direito como ciência
3 Fontes do Direito	3.1 Fontes materiais e formais 3.2 Fontes formais estatais e não estatais 3.3 Legislação 3.4 Jurisprudência 3.5 Fontes convencionais 3.6 Costume como fonte do Direito 3.7 Doutrina
4 Princípios gerais do Direito	4.1 Princípio da isonomia: igualdade e “paridade de armas” 4.2 Princípio do Contraditório 4.3 Princípio da Ampla Defesa 4.4 Devido Processo Legal

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

5 Ramos do Direito	5.1 Direito Público e Direito Privado 5.2 Direitos Humanos 5.3 Direito Constitucional 5.4 Direito Civil 5.5 Direito Penal 5.6 Direito do Trabalho 5.7 Direito do Consumidor 5.8 Direito Tributário 5.9 Direito Administrativo 5.10 Direito Ambiental 5.11 Estatuto da Criança e do Adolescente 5.12 Estatuto do Idoso 5.13 Estatuto do Deficiente 5.14 Direito Cibernético
---------------------------	---

BIBLIOGRAFIA

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. São Paulo: Saraiva, 25 ed., 2014.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 37 ed., 2015.

DALLARI, Dalmo Abreu. **Elementos teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 33 ed., 2016.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 27 ed., 2002.

5. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Carga horária: 80 h

Ementa: Estudo das noções gerais e conceitos de Direito Administrativo, como prestação de justiça e de desenvolvimento de cidadania. Descrição da organização administrativa do Direito e sua aplicabilidade. Análise do regime constitucional do agente público. Definição dos poderes da administração pública. Análise dos atos administrativos e suas funções na sociedade. Reflexão sobre improbidade administrativa e suas consequências. Conceituação de licitação pública. Compreensão dos contratos administrativos. Definição de bens públicos. Caracterização dos conceitos de arquivologia, elementos e definições, organização e administração de arquivos.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

Compreensão da gestão de documentos, arquivos permanentes, principais leis e decretos aplicados à organização de arquivos.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 Direito Administrativo	1.1 Conceito e fontes do Direito Administrativo 1.2 Regime jurídico administrativo 1.3 Princípios básicos do Direito Administrativo
2 Organização administrativa	2.1 Conceito de administração pública 2.2 Administração pública direta e indireta 2.3 Administração pública centralizada e descentralizada 2.4 Entidades paraestatais 2.5 Agência da administração pública
3 Regime constitucional do agente público	3.1 Espécies 3.2 Classificação 3.3 Cargo, emprego e função públicos 3.4 Função de confiança ou comissionada 3.5 Regimes jurídicos 3.6 Artigos 37 a 41 da Constituição Federal de 1988
4 Poderes administrativos	4.1 Poder de polícia 4.2 Poder vinculado e discricionário 4.3 Poder hierárquico 4.4 Poder disciplinar 4.5 Poder regulamentar 4.6 Uso e abuso do poder
5 Atos administrativos	5.1 Conceito de atos administrativos 5.2 Requisitos de atos administrativos: competências, forma, objeto, motivo e finalidade 5.3 Atributos do ato administrativo: legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade 5.4 Mérito administrativo 5.5 Extinção do ato administrativo: revogação, anulação e convalidação 5.6 Espécies: atos normativos, atos ordinatórios, atos negociais, atos enunciativos; atos punitivos 5.7 Classificação dos atos administrativos
6 Improbidade administrativa	6.1 Conceito de improbidade administrativa 6.2 Objeto 6.3 Natureza jurídica dos atos de improbidade 6.4 Elementos constitutivos da improbidade 6.5 Legitimidade passiva e ativa 6.6 Espécies/modalidades de improbidade 6.7 Sanções aplicáveis à improbidade

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

	administrativa 6.8 Ação judicial de improbidade administrativa 6.9 Prescrição em improbidade administrativa
7 Licitação pública	7.1 Conceito de licitação pública 7.2 Legislação pertinente 7.3 Princípios da licitação 7.4 Tipos de licitação 7.5 Finalidade e procedimento licitatório 7.6 Dispensa e inexecução da licitação 7.7 Fases licitatórias.
8 Contratos administrativos	8.1 Conceito e características dos contratos administrativos 8.2 Cláusulas exorbitantes 8.3 Extinção e inexecução do contrato administrativo
9 Bens públicos	9.1 Tipos de bens 9.2 Bens do domínio público do Estado 9.3 Bens do domínio privado do Estado ou bens dominicais 9.4 Alienação dos bens dominicais 9.5 Transferência de uso dos bens públicos 9.6 Terras devolutas
10 Administração de arquivos	10.1 Conceitos fundamentais de Arquivologia: características, funções e utilidades; terminologia, princípios, teorias e bases da arquivologia 10.2 Conservação, preservação e restauração de documentos arquivísticos 10.3 Arquivo permanente 10.4 Organização e administração de arquivos correntes 10.5 Política Nacional de arquivos públicos e privados
11 Gestão de documentos	11.1 Protocolo de recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos 11.2 Classificação de documentos de arquivo 11.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo 11.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo 11.5 Preservação e conservação de documentos de arquivo

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

BIBLIOGRAFIA

CAETANO, Marcelo. **Princípios fundamentais do direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 1997.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 1989.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 1996.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999.

Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm.

Acesso em: 16/11/2017.

6. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL

Carga horária: 64 h

Ementa: Estudo do Direito Civil e o conjunto de regras e princípios que regulam as relações entre as pessoas, introduzindo as normas do Direito Brasileiro. Conceituação das pessoas naturais e das pessoas jurídicas. Compreensão dos diferentes tipos de bens. Análise do ato jurídico e negócio jurídico. Descrição e análise de negócios jurídicos e de contratos. Compreensão e aplicação do direito de família e sucessões. Conceituação das noções de prescrição e decadência.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 Direito Civil	1.1 Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro 1.2. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis 1.3 Conflito das leis no tempo 1.4 Eficácia da lei no espaço
2 Pessoas naturais	2.1 Existência 2.2 Personalidade 2.3 Capacidade 2.4 Nome 2.5 Estado

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

	2.6 Domicílio 2.7 Direitos da personalidade 2.8 Ausência
3 Pessoas jurídicas	3.1 Constituição 3.2 Extinção 3.3 Domicílio 3.4 Espécies de pessoa jurídica 3.5 Desconsideração da personalidade jurídica 3.6 Responsabilidade da pessoa jurídica
4 Bens	4.1 Conceito 4.2 Requisitos jurídicos 4.3 Patrimônio 4.4 Espécies 4.5 Bens principais e acessórios 4.6 Benfeitorias 4.7 Frutos: conceito e espécies 4.8 Bens particulares e bens públicos
5 Ato jurídico	5.1 Fato jurídico: conceito e aplicação 5.2 Ato jurídico: conceito e aplicação 5.3 Licitude e ilicitude do ato jurídico
6 Negócio jurídico, obrigações e contratos	6.1 Disposições gerais 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos 6.4 Representação e condição 6.5 Termo 6.6 Encargo 6.7 Defeitos do negócio jurídico 6.8 Validade, invalidade e nulidade 6.9 Simulação 6.10 Noções de obrigações e contratos
7 Família e sucessões	7.1 Origem, evolução histórica e concepção moderna 7.2 Diversas formas de constituição de uma família 7.3 Casamento 7.4 Regime de Bens 7.5 União estável 7.6 Dissolução da sociedade conjugal 7.7 Alimentos 7.8 Guarda 7.9 Sucessão

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

8 Prescrição e decadência	8.1 Conceito 8.2 Aplicação prática
----------------------------------	---------------------------------------

BIBLIOGRAFIA

TEPEDINO Gustavo, Heloisa Helena Barbosa, Maria Celina Bodin de Moraes. **Código civil interpretado conforme a Constituição da República**. Rio de Janeiro: Revonar, 2014.

GOMES, Orlando. **Introdução ao estudo do direito civil**. Rio de Janeiro: Forense, 19 ed., 2007.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil – Introdução ao direito civil**. Rio de Janeiro: Forense.

BARRETO FILHO, Oscar. **Teoria do estabelecimento comercial**. São Paulo: Saraiva, 29 ed., 2016.

BORBA, José Edwaldo Tavares. **Direito societário**. São Paulo: Renovar, 14 ed., 2015.

CARVALHOSA, Modesto. **Comentários à lei de sociedades anônimas**. São Paulo: Saraiva, v. 1, 7 ed, 2013.

_____. **Comentários ao Código Civil**: parte especial – do direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2003.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 19 ed., 2015.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. São Paulo: Saraiva, 32 ed., 2016.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, v. 2, 42 ed, 2012.

7. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Carga horária: 64 h

Ementa: Introdução aos estudos sobre a organização constitucional do Estado Brasileiro e as atribuições dadas pela Constituição. Análise dos direitos e deveres individuais e coletivos, suas garantias individuais, civis, políticas,

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

sociais, econômicas, culturais, difusas e coletivas. Investigação do direito de ação e a garantia de tutela estatal aos conflitos ocorrentes na vida em sociedade.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 Organização constitucional do Estado Brasileiro	1.1 Estado 1.2 Formas de Estado 1.3 Sistemas de governo 1.4 Regimes de governo 1.5 Conceitos na lei 1.6 Teoria geral dos direitos fundamentais 1.7 Entidades federativas 1.8 Repartição de competências 1.9 Tripartição do poder 1.10 Estrutura dos poderes 1.11 Espécies normativas 1.12 Intervenção 1.13 Estado de defesa e estado de sítio
2 Direitos e deveres individuais	2.1 Igualdade perante a lei 2.2 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade 2.3 Das inviolabilidades 2.4 Direito a propriedade 2.5 Proteção aos direitos autorais 2.6 Habeas Data e Habeas Corpus
3 Direitos e deveres coletivos	3.1 Ação Civil Pública 3.2 Conceito e objeto. 3.3 Competência. 3.4 Legitimidade passiva e ativa. 3.5 Ação popular 3.6 Conceito e objeto. 3.7 Competência. 3.8 Legitimidade passiva e ativa. 3.9 Mandado de segurança coletivo 3.10 Conceito e objeto. 3.11 Competência. 3.12 Legitimidade passiva e ativa.
4 Direito de ação	4.1 Princípio da inafastabilidade de jurisdição 4.2 Princípio do juiz natural 4.3 Princípio do promotor natural 4.4 Legalidade e anterioridade da lei 4.5 Devido processo legal

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

	4.6 Provas ilícitas 4.7 Publicidade dos atos processuais] 4.8 Assistência jurídica 4.9 Celeridade processual
--	---

BIBLIOGRAFIA

BARROSO, Luiz Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 28 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

DIDIER JR., Fredie; ZANETTI JR., Hermes. **Curso de direito processual civil**. Salvador: JusPodivm, v.4, 10 ed., 2016.

DONIZETTI, Elpídio; CERQUEIRA, Marcelo Malheiros. **Curso de processo coletivo**. São Paulo: Atlas, 2010.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 16 ed., 2015.

GIDI, Antônio. **Coisa julgada e litispendência em ações coletivas**. São Paulo: Saraiva, 1995.

MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, Sandra Lengruber da. **Elementos das ações coletivas**. São Paulo: Método, 2004.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2012.

VIEIRA, Fernando Grella. **A transação na esfera da tutela dos interesses difusos e coletivos e a posição do Ministério Público**. Justitia, São Paulo, v. 55, n. 161, p. 40-53, jan./mar. 1993.

8. NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Carga horária: 64 h

Ementa: Estudo do Direito Penal como repressão de delitos e imputação de penas. Estudo da Lei Penal e sua aplicabilidade. Análise do fato típico/punível

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

das características e dos elementos que compõem a infração penal. Interpretação de crimes. Estudo do lícito, antijurídico e culpável, como fatos proibidos por lei.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 Direito Penal	1.1 Conceitos fundamentais e finalidade do Direito Penal 1.2 Histórico do Direito Penal no mundo e no Brasil 1.3 Fontes do Direito Penal – material e formal 1.4 Caracteres do Direito Penal; 1.5 Anterioridade da norma ou princípio da legalidade 1.6 Devido processo legal 1.7 Retroatividade da lei mais benéfica 1.8 Direito à defesa 1.9 Princípios: 1.9.1 da Inocência 1.9.2 da Legalidade, 1.9.3 da intervenção mínima, 1.9.4 da fragmentariedade, 1.9.5 da culpabilidade, 1.9.6 da humanidade, 1.9.7 da dignidade da pessoa humana 1.9.8 da insignificância, 1.9.9 da adequação social, 1.9.10 do in dúbio pro reo, 1.9.11 da igualdade, 1.9.12 da exclusiva proteção dos bens jurídicos, 1.9.13 da efetividade, 1.9.14 da proporcionalidade, 1.9.15 do ne bis in idem
2 Lei Penal	2.1 Interpretação quanto ao sujeito, aos resultados e interpretação analógica 2.2 Lei penal no tempo e no espaço 2.3 Lei penal mais favorável 2.4 Vigência da lei penal no tempo 2.5 Proibição da retroatividade 2.6 Lei excepcional ou temporária 2.7 Pena 2.8 Conceito de crime

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

3 Fato típico/punível	3.1 Ilícito penal e ilícito civil 3.2 Elementos do fato típico 3.3 Características gerais 3.4 Caso fortuito e força maior 3.5 Relação de resultado 3.6 Causalidade 3.7 Tipicidade 3.8 Desistência voluntária 3.9 Arrependimento eficaz 3.10 Arrependimento posterior 3.11 Erro de tipo
4 Crimes	4.1 Ação/omissão 4.2 Dolo e culpa 4.3 Crimes dolosos - previsão legal 4.4 Conceito de crime doloso 4.5 Teorias do dolo 4.6 Elementos do dolo 4.7 Conceito de crime culposo 4.8 Conduta culposa 4.9 Crimes culposos - previsão legal 4.10 Elementos do crime culposo 4.11 Crime tentado 4.12 Crime consumado
5 Ilícito, antijurídico e culpável	5.1 Estado de necessidade 5.2 Legítima defesa 5.3 Estrito cumprimento dever legal 5.4 Exercício regular de direito 5.5 Conceitos de: 5.5.1 Erro de proibição 5.5.2 Coação Irresistível e obediência hierárquica 5.5.3 Imputabilidade 5.5.4 Menoridade 5.5.5 Emoção e paixão 5.5.6 Embriaguez

BIBLIOGRAFIA

BRANDÃO, Cláudio. **Introdução ao direito penal**. Rio de Janeiro: Forense Jurídica, 2015.

CAPEZ, Fernando. **Direito penal simplificado**. São Paulo: Saraiva, 2016.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

GALVÃO, Fernando. **Direito penal**: parte geral. 4 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

WEINMANN, Amadeu de Almeida. **Princípios básicos do direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.

9. NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Carga horária: 64 h

Ementa: Análise do histórico da previdência social como direito que visa proporcionar os meios indispensáveis à subsistência da pessoa humana, quando ocorrem contingências previstas em lei e da seguridade social. Estudo dos conceitos e terminologias do Direito Previdenciário. Compreensão da seguridade social. Descrição dos princípios da seguridade social. Análise do regime geral da Previdência Social. Demonstração que custeio é feito por meio de contribuição social. Detalhamento das prestações previdenciárias e assistenciais. Levantamento dos benefícios quanto ao segurado e quanto aos dependentes. Discussão sobre o benefício de prestação continuada e a Lei Orgânica da Assistência Social.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 Previdência Social	1.1 Contextualização e histórico da Previdência Social 1.2 Seguridade Social
2 Direito Previdenciário	2.1 Análise da Lei nº 8029/1990 2.2 Estudo da 1ª fase: Lei Eloy Chaves 2.3 Estudo da 2ª fase: IAP'S 2.4 Estudo da 3ª fase: INPS 2.5 Estudo da 4ª fase: INSS
3 Seguridade Social	3.1 Conceito e histórico da Previdência Social 3.2 Conceito e histórico da Assistência Social 3.3 Conceituação e histórico da Saúde (SUS)
4 Princípios da Seguridade Social	4.1 Compreensão e análise dos princípios previstos no Art. 194 da Constituição Federal 4.2 Solidariedade, universalidade da cobertura e do atendimento, uniformidade e equivalência dos benefícios pagos às populações urbanas e rurais 4.3 Seletividade e Distributividade na prestação de benefícios e serviços 4.4 Irredutibilidade do valor dos benefícios

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

	<p>4.5 Equidade na forma de participação do custeio 4.6 Diversidade na base de financiamento 4.6 Caráter democrático e descentralizado da administração 4.7 Tríplice forma de custeio 4.8 Prévia fonte de custeio</p>
5 Regime geral da Previdência Social	<p>5.1 Regimes previdenciários (conceito natureza e tipos) 5.2 Competências do INSS e da Secretaria da Receita Federal do Brasil 5.3 Sujeitos e objetivo da relação jurídica da Previdência Social 5.4 Constituição, filiação, inscrições e matrículas</p>
6 Segurados da Previdência Social	<p>6.1 Segurados obrigatórios 6.2 Segurados especiais 6.3 Segurados facultativos 6.4 Contribuinte individual</p>
7 Custeio	<p>7.1 Considerações preliminares 7.2 Orçamento da Seguridade Social 7.3 Contribuição dos segurados 7.4 Contribuições patronal, contribuição e concursos de prognósticos e receitas de outras fontes</p>
8 Prestações previdenciárias e assistenciais	<p>8.1 Conceito de benefícios previdenciários 8.2 Classificação e requisitos legais 8.3 Qualidade de segurado 8.4 Carência e acumulação de benefícios</p>
9 Benefícios quanto ao segurado	<p>9.1 Auxílio doença e Auxílio acidente 9.2 Aposentadoria por invalidez 9.3 Aposentadoria por idade 9.4 Aposentadoria por tempo de contribuição 9.5 Aposentadoria especial 9.6 Salário família 9.7 Salário maternidade</p>
10 Benefícios quanto aos dependentes	<p>10.1 Pensão por morte 10.2 Auxílio reclusão</p>
11 Serviços quanto ao segurado e ao dependente	<p>11.1 Reabilitação profissional 11.2 Serviço social</p>
12 BPC – LOAS	<p>12.1 Lei nº 8742/1993</p>

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

BIBLIOGRAFIA

BRAGANÇA, Kerlly Huback. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo, Método, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social: série fundamentos jurídicos**. São Paulo: Atlas. 2009

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário: regime geral de previdência social regimes próprios de previdência social**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2009

THURLER, Lenildo. **SUS - legislação e questões comentadas**. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

VIANA, Lael; NADAL, Fábio. **Direito previdenciário sintetizado**. São Paulo: Método, 2009.

BRASIL. **Instrução Normativa INSS/PRES nº 45, de 06 de agosto de 2010**.

Disponível em:

www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/inss-pres/2010/45_2.htm

Acesso em: 16/11/2017.

10. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Carga horária: 64 h

Ementa: Conceituação dos conflitos de interesse e lide, como forma de solucionar conflitos. Compreensão que jurisdição é o poder que o Estado detém para aplicar o direito a um determinado caso. Estudo da ação processual. Comparação do processo e procedimento, para compreensão da diferença entre ambos, dentro do contexto envolvido. Reflexão sobre atos processuais e sua relação processual. Busca dos direitos do consumidor estabelecendo relações jurídicas entre fornecedores de bens e serviços e seus consumidores. Definição dos Interesses transindividuais como interesse de um grupo, de coletividade, aquilo que não se pode individualizar.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 Conflitos de interesses e lide	1.1 Origem da lide 1.2 Composição da lide 1.3 Proibição da autotutela

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

	1.4 Autocomposição, soluções alternativas, conciliação prévia 1.5 Câmara de arbitragem
2 Jurisdição	2.1 Conceito e modalidades de jurisdição 2.2 Princípios jurisdicionais, órgãos jurisdicionais e suas divisões e subdivisões. 2.3 Competência
3 Ação processual	3.1 Condições da ação 3.2 Processo de conhecimento e elementos da ação 3.3 Petição inicial: endereçamento qualificação, dos fatos, dos direitos, do pedido e do valor da causa, do mandato/procuração 3.4 Contestação 3.5 Impugnação a contestação
4 Processo e procedimento	4.1 Natureza jurídica do processo 4.2 Diferença de processo e de procedimento 4.3 Tipos do processo: processo de conhecimento, processo cautelar, processo de execução 4.4 Partes e procuradores 4.5 Juiz 4.6 Ministério Público 4.7 Serventuários da justiça 4.8 Oficial de justiça 4.9 Noção atual dos direitos fundamentais no processo
5 Atos processuais	5.1 Juntada da inicial 5.2 Citação, intimação 5.3 Tempo para a prática do ato processual: prazos, custas processuais 5.4 Responsabilidade pelo pagamento 5.5 Nulidade absoluta e relativa
6 Direitos do consumidor	6.1 Origem e finalidade do direito do consumidor 6.2 Direitos básicos e princípios 6.3 Relação jurídica de consumo 6.4 Contratos de consumo 6.5 Responsabilidade civil 6.6 Práticas comerciais 6.7 Banco de dados e cadastros de consumo 6.8 Tutela administrativa e penal 6.9 Defesa do consumidor em juízo

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

7 Interesse transindividuais	7.1 Interesses difusos 7.2 Interesses coletivos stricto sensu 7.3 Interesses individuais homogêneos 7.4 Evolução histórica dos direitos humanos 7.5 Gerações/dimensões dos direitos humanos 7.6 Interesses transindividuais: Interesses difusos, interesses coletivos stricto sensu e interesses individuais homogêneos 7.7 Microsistema processual coletivo: 7.7.1 Lei de improbidade Administrativa 7.7.2 Estatuto da Criança e do Adolescente 7.7.3 Estatuto do deficiente 7.7.4 Ação Popular 7.7.5 Mandado de segurança coletivo 7.7.6 Estatuto do idoso 7.7.7 Código de defesa do consumidor.
-------------------------------------	--

BIBLIOGRAFIA

DUARTE, Bento Herculano; OLIVEIRA JUNIOR, Zulmar Duarte. **Princípios do processo civil – noções fundamentais**. São Paulo: Método, 2016.

FREDIE Didier Jr., CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de direito processual civil**. Editora Juspodivm, 2016.

JAIR, Lot Vieira. (organizador) **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**, Editora: Edipro, 2016.

CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

Disponível em: <<http://www.tjpr.jus.br/codigo-de-normas>>

Acesso em 02/04/2016

11. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

Carga horária: 32 h

Ementa: Caracterização da lei processual penal contextualizada no tempo, espaço e em relação às pessoas. Detalhamento dos princípios gerais dos sistemas, como conjunto de normas, coordenadas entre si, dentro do ordenamento jurídico. Explicitação dos sistemas processuais penais. Exame das questões sobre processo penal. Definição de inquérito policial, como

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

procedimentos necessários à apuração da prática de uma infração penal e de sua autoria. Demonstração que ação penal resulta de ações do Estado, na resolução de conflitos provenientes da prática de condutas definidas em lei como crime. Introdução às noções de jurisdição e competência. Pesquisa dos prazos que envolvem um processo penal. Comparação entre citação e intimação estabelecendo a diferença entre ambas.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 Lei processual penal	1.1 Finalidade da lei 1.2 Normas aplicadas
2 Lei processual no tempo	2.1 Regra geral 2.2 Disposição legal
3 Aplicação da lei penal no espaço	3.1 Princípio da territorialidade 3.2 Carta rogatória
4 Princípios gerais dos sistemas	4.1 Princípio da dignidade da pessoa humana e devido processo legal 4.2 Princípio da presunção de inocência 4.3 Princípio da ampla defesa 4.4 Contraditório 4.5 Princípio do juiz natural 4.6 Princípio da publicidade 4.7 Princípio da vedação de provas ilícitas 4.8 Princípio da economia processual 4.9 Princípios regentes do tribunal do júri 4.10 Princípio do duplo grau de jurisdição 4.11 Princípio do promotor natural e imparcial 4.12 Princípio da obrigatoriedade da ação penal pública e princípio da indisponibilidade da ação penal 4.13 Princípio da vedação do duplo processo pelo mesmo fato 4.14 Princípio da busca da verdade real 4.15 Princípio da oralidade 4.16 Princípio da comunhão da prova
5 Sistemas processuais penais	5.1 Sistema acusatório 5.2 Sistema inquisitivo 5.3 Sistema misto
6 Processo penal	6.1 Conceito de processo penal 6.2 Posição no processo 6.3 Função 6.4 Poderes, deveres e atribuições

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

	6.5 Especialidades 6.6 Fundamento legal
7 Inquérito policial	7.1 Principais características 7.2 Formas de instauração 7.3 Fases 7.4 Prazos 7.5 Conclusão
8 Ação penal	8.1 Ação penal pública incondicionada 8.2 Ação penal pública condicionada 8.3 Ação penal privada
9 Jurisdição e competência	9.1 Conceitos e princípios de jurisdição e competência 9.2 Competência absoluta e relativa
10 Prazos	10.1 Principais prazos 10.2 Forma de contagem 10.3 Regulamentação legal
11 Citações e intimações	11.1 Conceito de citação 11.2 Formas de citação 11.3 Intimação 11.4 Suspensão do processo

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Moacir Martini de. **Direito processual penal descomplicado**. São Paulo: Editora Rideel, 2012.

BIVAR JR., Luiz. **Curso didático de direito processual penal para concursos - série teoria e questões**. São Paulo: Método, 2013.

CAPEZ, Fernando. **Processo penal simplificado**. São Paulo: Saraiva, 2012.

GANDRA, Pedro Ivo. **Direito processual penal**. São Paulo: Método, 2012.

ROXIN, Claus. **Introdução ao direito penal e ao direito processual penal**. São Paulo: Del Rey, 2007.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 10 ed., 2013.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. v. 1 a 4. São Paulo: Saraiva, 2007.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

PACELLI DE OLIVEIRA, Eugênio. **Curso de processo penal**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2013.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2012.

12. NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Carga horária: 64 h

Ementa: Estudo do papel financeiro do Estado como agente da satisfação coletiva. Análise e conceituação do sistema constitucional tributário e o sistema de tributação. Explicação sobre a relação jurídica tributária e do crédito tributário e suas relações com a vivência cotidiana. Conceituação do crédito tributário.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 Papel financeiro do Estado	1.1 Necessidades humanas 1.2 Papel do Estado como agente de satisfação coletiva
2 Tributação	2.1 Conceito e classificação de tributo 2.2 Imposto 2.3 Taxa 2.4 Contribuição de melhoria 2.5 Contribuições especiais 2.6 Empréstimos compulsórios 2.7 Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade 2.8 Sistema tributário 2.9 Poder de tributar 2.10 Princípios 2.11 Competência do poder tributário 2.12 Isenção ou imunidade
3 Relação jurídica tributária	3.1 Obrigações tributárias 3.2 Noção de fator gerador 3.3 Noção de base de cálculo 3.4 Sujeito ativo e objetivo 3.5 Sujeito passivo direto e indireto 3.6 Conversão da obrigação tributária
4 Crédito tributário	4.1 Conceito 4.2 Constituição 4.3 Suspensão 4.4 Exclusão 4.5 Extinção 4.6 Garantias e privilégios

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

	4.7 Direitos e deveres do fisco na administração tributária 4.8 Pessoas obrigadas a auxiliar o fisco 4.9 Certidão negativa 4.10 Inscrição na dívida ativa
--	--

BIBLIOGRAFIA

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**, Ed. Saraiva, São Paulo, 1997.

BECHO, Renato Lopes. **Lições de direito tributário: Teoria Geral e Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011.

FABRETTI, Dilene Ramos; MUNHOS, José Luiz. **Direito tributário aplicado: impostos e contribuições das empresas**. São Paulo: Atlas, 2009.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Dicionário jurídico tributário**. São Paulo: Dialética, 2005.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2007.

13. PORTUGUÊS E LINGUAGEM JURÍDICA

Carga horária: 64 h

Ementa: Estudo das práticas discursivas (oralidade, leitura e escrita) e análise linguística em diferentes situações de uso. Produção de textos utilizando as noções de redação forense.

CONTEÚDO ESTRUTURANTE	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 O Discurso como prática social	1.1 Elementos da comunicação 1.2 Conceitos básicos de linguística e comunicação jurídica 1.3 Funções da linguagem 1.4 Funções da linguagem forense 1.5 Figuras de construção, de linguagem, de palavras, de pensamento 1.6 Níveis de linguagem 1.7 Vocabulário e a linguagem jurídica 1.7 Denotação e conotação 1.8 Parônimos, homônimos, sinonímia e polissemia 1.9 Neologismos 1.10 Estrangeirismos 1.11 Prefixos e sufixos latinos e gregos 1.12 Termos latinos mais usados na área jurídica

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

	<ul style="list-style-type: none">1.13 Brocardos jurídicos1.14 Estrutura frásica na linguagem jurídica1.15 Concordância nominal1.16 Regência verbal1.17 Estrutura redacional do texto jurídico1.18 Narração1.19 Descrição1.20 Dissertação1.21 Parágrafos narrativos, descritivos e dissertativos1.22 Encadeamento dos parágrafos1.23 Posturas do emissor na elaboração do parágrafo1.24 Acentuação e Novo Acordo Ortográfico1.25 Crase1.26 Regras especiais de pontuação1.27 Enunciação e discurso jurídico1.28 Coesão e coerência1.29 Leitura: Constituição Brasileira (tópicos): Declaração de Direitos; Leis e Estatutos1.30 Verbos jurídicos: acepções e regimes1.31 Primeira, segunda e terceira conjugação1.32 Verbos em EAR, IAR, UIR1.33 Tipos de textos e prática forense: boletim de ocorrência1.34 Redação Oficial1.35 Procuração: conceitos e tipos1.36 Regimentos1.37 Regulamentos1.38 Substabelecimento1.39 Requerimento: conceito e estruturas1.40 Petição inicial: aspectos linguísticos e estruturais1.41 Contrato1.42 Oratória1.43 Recursos da expressão oral1.44 Plano de exposição1.45 Discurso de acusação1.46 Discurso de defesa1.47 Depoimentos e oitivas
--	--

BIBLIOGRAFIA

CASTRO, Flávio de. **Compacto dicionário jurídico - Português**. Rio de Janeiro: Aide, 1994.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. 22 ed. São Paulo: Ática, 2006.

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico**. São Paulo: Atlas, 2000.

RODRÍGUES, Victor Gabriel. **Manual de redação forense**. Campinas: LZN, 2004.

TRAVAGLIA, Luiz e KOCH, Ingedore. **A coerência textual**. 17 ed. São Paulo: Contexto. 2008.

14. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Carga horária: 32 h

Ementa: Compreensão do uso das inovações tecnológicas no âmbito judiciário, como possibilidade de gerenciamento de processos. Investigação e pesquisas em meios eletrônicos. Demonstração da importância e características desta forma de instauração processual por meio eletrônico para que ocorra a propagação eficiente e eficaz da informação. Estudo das noções básicas de tecnologias aplicadas aos arquivos: gerenciamento eletrônico de documentos, criação e formatação de textos, planilha eletrônica e gerenciador de correio eletrônico.

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	CONTEÚDOS BÁSICOS
1 Inovações tecnológicas no âmbito judiciário	1.1 Contextualização e diferença processo físico e digital 1.2 Lei 11.419/2006 1.3 Projudi 1.4 Escritório digital 1.5 PJE 1.6 E-PROC 1.7 E-SAJ 1.8 Certidão eletrônica 1.9 Emissão de guias 1.10 Sistema Único de Protocolo – SUP 1.11 Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos – E-DOC
2 Meios eletrônicos	2.1 Legislação 2.2 Doutrina 2.3 Jurisprudência

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

3 Gerenciamento eletrônico de documentos	3.1 Tecnologias aplicadas aos arquivos: gerenciamento eletrônico de documentos 3.2 Manipulação de arquivos e pastas 3.3 Criação e formatação de textos 3.4 Conceitos de impressões de arquivos 3.5 Digitalizações de documentos 3.6 Criação e formatação de planilhas 3.7 Conceitos da ferramenta PDF: conversão, edição, junção e mescla de arquivos 3.8 Gerenciador de correio eletrônico
4 Legislação arquivística brasileira	4.1 Política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências

BIBLIOGRAFIA

ALLEMAND, Luiz Claudio; COELHO, Marcus Vinicius Furtado. **Processo judicial eletrônico**. Brasília: OAB, Conselho Federal, Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação, 2014.

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo eletrônico e teoria geral do processo eletrônico**: a informatização judicial no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

SADEK, Maria Tereza (org.). **Acesso à justiça**. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer, 2003.

KAMINSKI, Omar. **Internet legal**: o direito na tecnologia da informação. Curitiba: Juruá, 2004.

SILVA, Marcelo Mesquita Silva. **Processo judicial eletrônico nacional**: uma visão prática sobre o processo judicial eletrônico nacional (A certificação digital e a lei n 11419/06) São Paulo: Milenium, 2012.

b. Plano de Estágio NÃO OBRIGATÓRIO com Ato de Aprovação do NRE

1. Identificação da Instituição de Ensino

Nome do estabelecimento:

Entidade mantenedora:

Endereço (rua, nº., bairro):

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

Município:

NRE:

2. Identificação do curso

Habilitação:

Eixo Tecnológico:

Carga horária total:

Do curso: _____ horas

3. Coordenação de Estágio

Nome do (s) professor (es):

Ano letivo:

4. Justificativa

Concepções (educação profissional, curso, currículo, estágio)

Inserção do aluno no mundo do trabalho

Importância do estágio como um dos elementos constituintes de sua formação

O que distingue o estágio das demais disciplinas e outros elementos que justifiquem a realização do estágio

5. Objetivos do Estágio

6. Local (ais) de realização do Estágio

7. Distribuição da Carga Horária (por semestre, período...)

8. Atividades do Estágio

9. Atribuições do Estabelecimento de Ensino

10. Atribuições do Coordenador

11. Atribuições do Órgão/Instituição que concede o Estágio

12. Atribuições do Estagiário

13. Forma de acompanhamento do Estágio

14. Avaliação do Estágio

15. Anexos (se houver)

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

c. Descrição das práticas profissionais previstas

Descrever as práticas que a escola desenvolve em relação ao curso, tais como: palestras, visitas, seminários, projetos, projetos interdisciplinares e outros.

d. Matriz Curricular

Matriz Curricular					
Estabelecimento					
Município:					
Curso: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS					
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação: gradativa Ano:		
Turno: NOITE			Carga horária: 800 horas		
			Organização: Semestral		
N.	COD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES		HORAS
			1º	2º	
1	1248	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	-	32	32
2	1250	FUNDAMENTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	48	-	48
3	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	48	-	48
4	1310	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	32	48	80
5	4038	NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	48	32	80
6	1333	NOÇÕES DE DIREITO CIVIL	32	32	64
7	1334	NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	32	32	64
8	1335	NOÇÕES DE DIREITO PENAL	32	32	64
9	1336	NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	32	32	64
10	1337	NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	32	32	64
11	1339	NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	-	32	32
12	1338	NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO	32	32	64
13	1340	PORTUGUÊS E LINGUAGEM JURÍDICA	32	32	64
14	1341	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	-	32	32
TOTAL			400	400	800

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

Orientações Metodológicas

1 INTRODUÇÃO

Tomando como referência as “Diretrizes Curriculares da Educação Profissional para a Rede Pública do Paraná”, é importante apresentar os encaminhamentos metodológicos como parte integrante do Plano de Curso **Técnico em Serviços Jurídicos**, tanto na sua forma integrada quanto subsequente, para organização das práticas pedagógicas a serem desenvolvidas ao longo do curso.

Considerando que as ações pedagógicas dos professores de acordo com as Diretrizes supracitadas objetivam atender as necessidades dos estudantes, tendo em vista o perfil profissional, o compromisso com a formação profissional e da cidadania, a apropriação dos conhecimentos, a reflexão crítica e a autonomia, faz-se necessário assumir a concepção da Educação Profissional e seus princípios:

O trabalho como princípio educativo

O trabalho enquanto categoria ontológica explica que o homem é diferente dos outros animais, pois é por meio da ação consciente do trabalho, que o homem é capaz de criar a sua própria existência. Portanto, é na relação Homem-Homem e Homem-Natureza, que se situa a compreensão da escola politécnica na Educação Profissional.

A organização curricular integrada da Educação Profissional, considerando a categoria do TRABALHO, agrega como elementos integradores a CIÊNCIA, a CULTURA e a TECNOLOGIA, pois a:

- CIÊNCIA é produção de conhecimentos sistematizados social e historicamente pelo homem.
- CULTURA, o processo dinâmico de criação e representações sociais manifestas pelo homem por meio de símbolos.
- TECNOLOGIA, a construção social que decorre das relações sociais, ou seja, das organizações políticas e econômicas da sociedade. A tecnologia é “mediação entre ciência (apreensão e desvelamento do real) e

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

produção (intervenção) no real”. (RAMOS, 2004; 2005 apud BRASIL, 2007, p. 44).

Essas dimensões articuladas devem promover o equilíbrio entre atuar praticamente e trabalhar intelectualmente.

Assim, o tratamento metodológico deve privilegiar a relação entre teoria e a prática e entre a parte e a totalidade, fazendo com que haja integração entre os conteúdos nas dimensões disciplinar e interdisciplinar.

O princípio da integração

A integração é o princípio norteador da práxis pedagógica na Educação Profissional e articula as dimensões disciplinar e interdisciplinar

Disciplinar significa os campos do conhecimento que podemos reconhecê-los como sendo os conteúdos que estruturam o currículo – conteúdos estruturantes.

As disciplinas, por sua vez, são os pressupostos para a interdisciplinaridade, na medida em que as relações que se estabelecem por meio dos conceitos da relação teoria e prática extrapolam os muros da escola e, permitem ao estudante a compreensão da realidade e dos fenômenos inerentes a ela para além das aparências:

A interdisciplinaridade, como método, é a reconstituição da totalidade pela relação entre os conceitos originados a partir de distintos recortes da realidade; isto é, dos diversos campos da ciência representados em disciplinas. (RAMOS, 2007)

Assim, os encaminhamentos metodológicos exigem uma organização dos conteúdos que permita aos estudantes se apropriarem dos conceitos fundamentais das disciplinas no contexto da interdisciplinaridade e da integração.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

2 ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS

Os encaminhamentos metodológicos devem considerar os princípios e concepção da integração, na perspectiva de garantir uma formação politécnica aos estudantes da Educação Profissional.

A politecnicidade nesse contexto significa dominar os princípios da ciência e as suas diferentes técnicas, no contexto do processo produtivo – TRABALHO, e não no seu sentido restrito do conjunto de muitas técnicas.

Nesse sentido, a intervenção do professor por meio do ato de ensinar deve ser intencional na medida em que ele se compromete com uma educação de qualidade e uma formação profissional para o mundo do trabalho. Assim, é importante ressaltar também o papel da escola e, para tanto, o reafirmamos com Libâneo:

[...] a escola tem, pois o compromisso de reduzir a distância entre a ciência cada vez mais complexa e a cultura de base produzida no cotidiano, e a provida pela escolarização. Junto a isso tem também o compromisso de ajudar os alunos a tornarem-se sujeitos presentes, capazes de construir elementos categoriais de compreensão e apropriação crítica da realidade (LIBÂNEO, 1998, p. 9)

Os conteúdos aqui mencionados não são quaisquer conteúdos, trata-se dos “conhecimentos construídos historicamente e que se constituem, para o trabalhador, em pressupostos a partir dos quais se podem construir novos conhecimentos no processo investigativo e compreensão do real.” (RAMOS, 2005, p.107).

Portanto, como **encaminhamentos metodológicos** indicam-se as proposições apontadas por Marise Ramos:

a) Problematização dos Fenômenos

Trata-se de usar a metodologia da problematização, no sentido de desafiar os estudantes a refletirem sobre a realidade que os cerca na perspectiva de buscar soluções criativas e originais para os problemas que se apresentam a respeito dessa realidade:

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

*Problematizar fenômenos – fatos e situações significativas e relevantes para compreendermos o mundo em que vivemos, bem como processos tecnológicos da área profissional para a qual se pretende formar [...] **como ação prática.***

Isso significa:

- Elaborar questões sobre os fenômenos, fatos e situações.
- Responder às questões elaboradas à luz das teorias e conceitos já formulados sobre o(s) objeto(s) estudados – conteúdos de ensino.

b) Explicitação de Teorias e Conceitos

A partir de uma situação problema indicada para reflexão, análise e solução, deixar claro para os estudantes quais conceitos e quais teorias dão suporte para a apreensão da realidade a ser estudada:

Explicitar teorias e conceitos fundamentais para a compreensão do(s) objetivo(s) estudados nas diversas perspectivas em que foi problematizada.

Nesse sentido, é importante:

- Localizá-los nos respectivos campos da ciência (áreas do conhecimento, disciplinas científicas e/ou profissionais).
- Identificar suas relações com outros conceitos do mesmo campo (disciplinaridade) e de campos distintos do saber (interdisciplinaridade).

c) Classificação dos Conceitos–Conhecimentos

Os “conhecimentos desenvolvidos na perspectiva da sua utilização pelas pessoas são de **formação geral** e fundamentam quaisquer **conhecimentos específicos** desenvolvidos com o objetivo de formar profissionais”.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

Situar os conceitos como conhecimentos de formação geral e específica, tendo como referência a base científica dos conceitos e sua apropriação tecnológica, social e cultural.

Nessa dimensão, estarão os conhecimentos que, uma vez apropriados, permitem às pessoas formularem, agirem, decidirem frente a situações próprias de um processo produtivo. Esses conhecimentos correspondem a desdobramentos e aprofundamentos conceituais restritos em suas finalidades e aplicações, bem como as técnicas procedimentais necessárias à ação em situações próprias a essas finalidades.

d) Organização dos Componentes Curriculares e as Práticas Pedagógicas

As opções pedagógicas implicam em redefinir os processos de ensino, pensando no sujeito que aprende (estudante) de modo a considerar a realidade objetiva (totalidade histórica).

Organizar os componentes curriculares e as práticas pedagógicas, visando a corresponder, nas escolhas, nas relações e nas realizações, ao pressuposto da totalidade do real como síntese das múltiplas determinações.

São ações pedagógicas no contexto dos processos de ensino

- *Proposições de desafios e problemas.*
- *Projetos que envolvam os estudantes, no sentido de apresentar ações resolutivas – projetos de intervenção.*
- *Pesquisas e estudos de situações na perspectiva de atuação direta na realidade.*

Os pressupostos que dão suporte ao currículo ancorado nos encaminhamentos metodológicos apresentados, de fato, se diferenciam de um currículo que tem como referência a reprodução de atividades na perspectiva

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

do currículo tradicional que cinde com o princípio da integração. (RAMOS, 2005, p.122)

REFERÊNCIAS

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 1998.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação especial. In: **Revista Brasileira de Educação profissional e tecnológica**. Brasília: MEC, SETEC, 2008.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes da educação profissional: fundamentos políticos e pedagógicos**. Curitiba: SEED/PR, 2006.

_____. **Orientações Curriculares para o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio na Modalidade Normal**. Curitiba: SEED/ PR, 2014.

RAMOS, Marise Nogueira. O projeto de ensino médio sob os princípios do trabalho, da ciência e da cultura. In: FRIGOTTO, G. e CIAVATTA, M. **Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho**. Brasília: MEC/SEMTEC, 2004.

_____. (org.) **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. (org.) **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. Concepção do Ensino Médio Integrado, São Paulo, 2007.

Disponível em:

http://www.iiep.org.br/curriculo_integrado.pdf.

Acesso em 20/07/2015.

IX – SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

1.1 DA CONCEPÇÃO

Os pressupostos apontados pela legislação indicam uma concepção de avaliação ancorada nos princípios da educação politécnica e omnilateral, que considera o sujeito da aprendizagem um ser histórico e social, capaz de intervir

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

na realidade por meio dos conhecimentos apropriados no seu percurso formativo.

Sendo assim, se a Educação Profissional se pauta no princípio da integração, não se pode e não se deve avaliar os estudantes de forma compartimentalizada. Formação integral significa pensar o sujeito da aprendizagem “por inteiro”, portanto avaliação contextualizada na perspectiva da unidade entre o planejamento e a realização do planejado. Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem é parte integrante da prática educativa social.

Além do princípio da integração, a avaliação da aprendizagem nessa concepção, ancora-se também nos princípios do TRABALHO, numa perspectiva criadora ao possibilitar o homem trabalhar com o novo, construir, reconstruir, reinventar, combinar, assumir riscos, após avaliar, e, da CULTURA, pois adquire um significado cultural na mediação entre educação e cultura, quando se refere aos valores culturais e à maneira como são aceitos pela sociedade.

A sociedade não se faz por leis. Faz-se com homens e com ciência. A sociedade nova cria-se por intencionalidade e não pelo somatório de improvisos individuais. E nessa intencionalidade acentua-se a questão: A escola está em crise porque a sociedade está em crise. Para entender a crise da escola, temos que entender a crise da sociedade. E para se entender a crise da sociedade tem-se que entender da sociedade não apenas de rendimento do aluno em sala de aula. Expandem-se, assim, as fronteiras de exigência para os homens, para os professores; caso os mesmos queiram dar objetivos sociais, transformadores à educação, ao ensino, à escola, à avaliação. (NAGEL, 1985, p. 30)

Nessa perspectiva, a avaliação revela o seu sentido pedagógico, ou seja, revela os resultados das ações presentes, as possibilidades das ações do futuro e as práticas que precisam ser transformadas.

1.2 DAS DIMENSÕES

A partir da concepção de avaliação anteriormente apresentada, decorrem as práticas pedagógicas, em uma perspectiva de transformação, onde as ações dos professores não podem ser inconscientes e irrefletidas, mas

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

transparentes e intencionais. Nesse sentido, apresentam-se as três dimensões da avaliação que atendem esses pressupostos:

a) Diagnóstica

Nessa concepção de avaliação, os aspectos qualitativos da aprendizagem predominam sobre os aspectos quantitativos, ou seja, o importante é o diagnóstico voltado para as dificuldades que os estudantes apresentam no percurso da sua aprendizagem. Nesse sentido, é importante lembrar que o diagnóstico deve desconsiderar os objetivos propostos, metodologias e procedimentos didáticos.

A avaliação deverá ser assumida como um instrumento de compreensão do estágio de aprendizagem em que se encontra o aluno, tendo em vista a tomar decisões suficientes e satisfatórias para que possa avançar no seu processo de aprendizagem. (LUCKESI, 1995, p. 81)

Nesse sentido, considerando a principal função da escola que é ensinar e, os estudantes aprenderem o que se ensina, a principal função da avaliação é, nesse contexto, apontar/indicar para o professor as condições de apropriação dos conteúdos em que os estudantes se encontram – diagnóstico.

De acordo com a Deliberação nº 07/99 – CEE/PR:

Art. 1º. - A avaliação deve ser entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados e atribuir-lhes valor.

§ 1º. - A avaliação deve dar condições para que seja possível ao professor tomar decisões quanto ao aperfeiçoamento das situações de aprendizagem.

§ 2º. - A avaliação deve proporcionar dados que permitam ao estabelecimento de ensino promover a reformulação do currículo com adequação dos conteúdos e métodos de ensino.

§ 3º. - A avaliação deve possibilitar novas alternativas para o planejamento do estabelecimento de ensino e do sistema de ensino como um todo. (PARANÁ, 1999, p. 01)

Dessa forma, o professor, diante do diagnóstico apresentado, terá condições de reorganizar os conteúdos e as suas ações metodológicas, caso os estudantes não estejam aprendendo.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

b) Formativa

A dimensão formativa da avaliação se articula com as outras dimensões. Nesse sentido, ela é formativa na medida em que, na perspectiva da concepção integradora de educação, da formação politécnica também integra os processos de formação omnilateral, pois aponta para um aperfeiçoamento desses processos formativos seja para a vida, seja para o mundo do trabalho. Essa é a essência da avaliação formativa.

Os pressupostos colocados pela Resolução nº 06/2012 – CNE/CEB, já referenciada, indica uma concepção de educação ancorada no materialismo histórico. Isso significa que a avaliação também agrega essa concepção na medida em que objetiva que a formação dos estudantes incorpore as dimensões éticas e de cidadania. Assim, “o professor da Educação Profissional deve ser capaz de permitir que seus alunos compreendam, de forma reflexiva e crítica, os mundos do trabalho, dos objetos e dos sistemas tecnológicos dentro dos quais estes evoluem”. (MACHADO, 2008, p. 18).

Nesse caso, a avaliação de caráter formativo permite aos professores a reflexão sobre as suas ações pedagógicas e, nesse processo formativo, replanejá-las e reorganizá-las na perspectiva da inclusão, quando acolhe os estudantes com as suas dificuldades e limitações e aponta os caminhos de superação, em um “ato amoroso”. (LUCKESI, 1999, p.168)

c) Somativa

O significado e a proposta da avaliação somativa é o de fazer um balanço do percurso da formação dos estudantes, diferentemente do modelo tradicional de caráter classificatório. O objetivo não é o de mensurar os conhecimentos apropriados, mas avaliar os itinerários formativos, na perspectiva de intervenções pedagógicas para a superação de dificuldades e avanços no processo.

Apesar de a terminologia somativa dar a ideia de “soma das partes”, na concepção de avaliação aqui apresentada, significa que, no processo avaliativo

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

o professor deverá considerar as produções dos estudantes realizadas diariamente por meio de instrumentos e estratégias diversificadas e, o mais importante, manter a integração com os conteúdos trabalhados – critérios de avaliação.

É importante ressaltar que a legislação vigente – Deliberação nº 07/99-CEE/PR, traz no seu artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, o seguinte:

Art. 6º - Para que a avaliação cumpra sua finalidade educativa, deverá ser contínua, permanente e cumulativa.

§ 1º – A avaliação deverá obedecer à ordenação e à sequência do ensino aprendizagem, bem como a orientação do currículo.

§ 2º – Na avaliação deverão ser considerados os resultados obtidos durante o período letivo, num processo contínuo cujo resultado final venha incorporá-los, expressando a totalidade do aproveitamento escolar, tomando a sua melhor forma.

O envolvimento dos estudantes no processo de avaliação da sua aprendizagem é fundamental. Nesse sentido, a autoavaliação é um processo muito bem aceito no percurso da avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Nele, os estudantes refletem sobre suas aprendizagens e têm condições de nelas interferirem.

1.3 DOS CRITÉRIOS

Critério no sentido restrito da palavra que dizer aquilo que serve de base para a comparação, julgamento ou apreciação. No entanto, no processo de avaliação da aprendizagem significa os princípios que servem de base para avaliar a qualidade do ensino. Assim, os critérios estão estritamente integrados aos conteúdos.

Para cada conteúdo elencado, o professor deve ter a clareza do que efetivamente deve ser trabalhado. Isso exige um planejamento cuja organização contemple todas as atividades, todas as etapas do trabalho docente e dos estudantes, ou seja, em uma decisão conjunta todos os envolvidos com o ato de educar apontem, nesse processo, o que ensinar, para que ensinar e como ensinar.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

Portanto, estabelecer critérios articulados aos conteúdos pertinentes às disciplinas é essencial para a definição dos instrumentos avaliativos a serem utilizados no processo ensino e aprendizagem. Logo, estão critérios e instrumentos intimamente ligados e deve expressar no Plano de Trabalho Docente a concepção de avaliação na perspectiva formativa e transformadora.

1.4 DOS INSTRUMENTOS

Os instrumentos avaliativos são as formas que os professores utilizam no sentido de proporcionar a manifestação dos estudantes quanto a sua aprendizagem. Segundo LUCKESI (1995, p.177, 178, 179), devem-se ter alguns cuidados na operacionalização desses instrumentos, quais sejam:

1. ter ciência de que, por meio dos instrumentos de avaliação da aprendizagem, estamos solicitando ao educando que manifeste a sua intimidade (seu modo de aprender, sua aprendizagem, sua capacidade de raciocinar, de poetizar, de criar histórias, seu modo de entender e de viver, etc.);
2. construir os instrumentos de coleta de dados para a avaliação (sejam eles quais forem), com atenção aos seguintes pontos:
 - articular o instrumento com os conteúdos planejados, ensinados e aprendidos pelos educandos, no decorrer do período escolar que se toma para avaliar;
 - cobrir uma amostra significativa de todos os conteúdos ensinados e aprendidos de fato - “conteúdos essenciais”;
 - compatibilizar as habilidades (motoras, mentais, imaginativas...) do instrumento de avaliação com as habilidades trabalhadas e desenvolvidas na prática do ensino aprendizagem;
 - compatibilizar os níveis de dificuldade do que está sendo avaliado com os níveis de dificuldade do que foi ensinado e aprendido;
 - usar uma linguagem clara e compreensível, para salientar o que se deseja pedir. Sem confundir a compreensão do educando no instrumento de avaliação;
 - construir instrumentos que auxiliem a aprendizagem dos educandos, seja pela demonstração da essencialidade dos conteúdos, seja pelos exercícios inteligentes, ou pelos aprofundamentos cognitivos propostos.
3. [...] estarmos atentos ao processo de correção e devolução dos instrumentos de avaliação da aprendizagem escolar aos educandos:
 - quanto à correção: não fazer espalhafato com cores berrantes;
 - quanto à devolução dos resultados: o professor deve, pessoalmente, devolver os instrumentos de avaliação de aprendizagem aos educandos, comentando-os, auxiliando-os a se autocompreender em seu processo pessoal de estudo, aprendizagem e desenvolvimento.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

1.5 DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Em atendimento às Diretrizes para Educação Profissional, definidas pela Resolução nº 06/2012 – CNE/CEB, conforme o artigo 34 a seguir:

A avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais. (MEC, 2012.)

Diante do exposto, a avaliação será entendida como um dos aspectos de ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem dos estudantes e das suas ações pedagógicas, com as finalidades de acompanhar, diagnosticar e aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem em diferentes situações metodológicas.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero), conforme a legislação vigente.

Recuperação de Estudos

De acordo com a legislação vigente, o aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

1.6 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (**somente no Subsequente**)

a) Critérios

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores deverá constar no Projeto Político-Pedagógico e no Regimento Escolar e ocorrerá nos termos do art. 52 da Deliberação nº 05/13 – CEE/PR, que assim determina:

Art. 52. A instituição de ensino poderá aproveitar estudos, mediante avaliação de competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão do respectivo Curso Técnico de Nível Médio e tenham sido adquiridos: I – no Ensino Médio; II – em habilitações profissionais e etapas ou módulos em nível técnico regularmente concluídos nos

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

últimos cinco anos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; III – em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação específica; IV – em outros cursos de Educação profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante; V – por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional; VI – em outros países. Parágrafo único. A Avaliação, para fins de aproveitamento de estudos será realizada conforme critérios estabelecidos no Projeto Político-Pedagógico, no Plano de Curso e no Regimento Escolar.

b) Solicitação e Avaliação

- O interessado deverá solicitar o aproveitamento de estudos mediante preenchimento de requerimento na Instituição de Ensino em que estiver matriculado, considerando o perfil profissional do respectivo curso técnico de nível médio e a indicação dos cursos realizados, anexando fotocópia de comprovação de todos os cursos ou conhecimentos adquiridos.
- A direção da Instituição de Ensino deverá designar uma comissão de professores, do curso técnico, para análise da documentação apresentada pelo aluno e, posterior, emissão de parecer.
- Havendo deferimento, a comissão indicará os conteúdos (disciplinas) que deverão ser estudados pelo aluno a fim de realizar a avaliação, com data, hora marcada e professores escalados para aplicação e correção.
- Para efetivação da legalidade do aproveitamento de estudos será lavrada ata constando o resultado final da avaliação e os conteúdos aproveitados, na forma legal e pedagógica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 06/2012**. Brasília: MEC, 2012.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **A Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS – SUBSEQUENTE

NAGEL, Lizia Helena. **Avaliação, sociedade e escola:** fundamentos para reflexão. Curitiba, Secretaria de Estado da Educação-SEED/PR, 1985.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação nº 07/1999.** Curitiba: CEE-PR, 1999.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes da educação profissional:** fundamentos políticos e pedagógicos. Curitiba: SEED/ PR, 2006.

X – ARTICULAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Serviços Jurídicos, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das Instituições conveniadas.

Anexar os termos de convênio firmados com empresas e outras instituições vinculadas ao curso.

XI – PLANO DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

XII – INDICAÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO:

Deverá ser graduado com habilitação específica e experiência comprovada.

XIII - RECURSOS MATERIAIS

a. Biblioteca: (em espaço físico adequado e relacionar os itens da bibliografia específica do curso, conter quantidade).

b. Laboratório: indicar o(s) laboratório(s) de Informática e o(s) específico(s) do curso.

c. Instalações Físicas: indicar as outras instalações da instituição e ensino, observando os espaços (iluminação, aeração, acessibilidade) e os

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS –
SUBSEQUENTE

mobiliários adequados a cada ambiente e ao desenvolvimento do curso.

d. Equipamentos: relacionar os equipamentos e materiais essenciais ao curso.

XIV – INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO LABORATÓRIO (quando for o caso)

Deverá ser graduado com habilitação específica.

XV – INDICAÇÃO DO COORDENADOR DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Deverá ser graduado com habilitação específica e experiência comprovada.

XIV – RELAÇÃO DE DOCENTES

Deverão ser graduados com habilitação e qualificação específica nas disciplinas para as quais forem indicados anexando documentação comprobatória.

XV – CERTIFICADOS E DIPLOMAS

a) Certificação: não haverá certificados no curso Técnico em Serviços Jurídicos, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

b) Diploma: Ao concluir o curso Técnico em Serviços Jurídicos conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o diploma de Técnico em Serviços Jurídicos.

XVI – CÓPIA DO REGIMENTO ESCOLAR E/OU ADENDO COM O RESPECTIVO ATO DE APROVAÇÃO DO NRE

A finalidade é constatar as normas do curso indicado no Plano.

XIX – ANUÊNCIA DO CONSELHO ESCOLAR DO ESTABELECIMENTO MANTIDO PELO PODER PÚBLICO

Ata ou declaração com assinaturas dos membros.

XX - PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (DOCENTES)

O estabelecimento deverá descrever o plano de formação continuada.